



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 05 de maio de 2026.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 251/2026

Proposição: Requerimento nº 3/2026

Autoria: Ana Paula de Oliveira

Ementa: REQUERIMENTO Nº 003/2026 - Solicitação de informações à CESAN acerca da limpeza do reservatório do Município de Mantenópolis/ES, bem como agendamento de reunião com os vereadores.

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conferir Proposição

Ação realizada: Incluir Proposição no Expediente

Descrição:

Trata-se de Requerimento de autoria da Vereadora Ana Paula de Oliveira, que solicita o encaminhamento de ofício à CESAN, com pedido de informações acerca da limpeza do reservatório do Município de Mantenópolis/ES, bem como agendamento de reunião com os Vereadores desta Casa de Leis.

A proposição foi devidamente apresentada, encontrando-se formalmente adequada quanto à sua natureza jurídica, considerando tratar-se de instrumento regimental destinado à manifestação do Poder Legislativo sobre assuntos de interesse público.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis, os requerimentos constituem espécie de proposição legislativa, conforme dispõe o art. 116, sendo meio legítimo de encaminhamento de solicitações, informações e providências no âmbito das atribuições parlamentares.

Verifica-se, ainda, que o presente requerimento possui conteúdo compatível com as hipóteses previstas no art. 121, inciso VI, do Regimento Interno, por tratar-se de solicitação de informações a entidade pública, dependendo, portanto, de deliberação do Plenário.

Quanto à tramitação, dispõe o art. 120 do Regimento Interno que os requerimentos sujeitos à deliberação do Plenário serão votados sem encaminhamento de votação, após regular





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

discussão, observando-se o rito estabelecido para as sessões legislativas .

Ademais, conforme previsto no art. 91, §2º, inciso IV, os requerimentos devem ser incluídos no expediente para leitura e posterior deliberação, obedecendo à ordem regimental das matérias .

Diante do exposto, **ENCAMINHO** o presente requerimento:

- Ao plenário, para inclusão no expediente da próxima sessão, nos termos regimentais;
- Após leitura, inclusão em discussão e deliberação;

Cumpra-se.

Próxima Fase: Leitura da Proposição

Eduarda Moraes Sousa Xavier
Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100390038003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 05/05/2026 09:50

Checksum: **08F2FAEEE794303EC35CAD671AD0812E3B26F79FAA816099B47B9DEB6703E5E1**

